



**Conheça a AGU,
as suas atribuições e
os seus resultados.**

1) Status constitucional, principais órgãos e atribuições da AGU.

A Advocacia-Geral da União (AGU) nasceu com o advento da Constituição Federal de 1988 (CF-88) que, em seu Título IV, Capítulo IV (“Organização dos Poderes”), estabeleceu as Funções Essenciais à Justiça (FEJ), prevendo, em seu art. 131, a AGU como uma de suas instituições integrantes. As FEJ estão localizadas ao lado dos 3 Poderes.

De acordo com o art. 131, da CF-88, a AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, também, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. Tem-se, desse modo, que a AGU possui atribuições preventivas e contenciosas, destinadas a auxiliar a ação do administrador público, para a boa e eficiente satisfação do bem comum.

Os seus principais órgãos são o Advogado-Geral da União, a Consultoria-Geral da União (CGU), a Procuradoria-Geral da União (PGU), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Procuradoria-Geral Federal (PGF), a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBaCen), as Consultoria Jurídicas localizadas nos Ministérios (CONJURs), as Consultoria Jurídicas da União nos Estados (CJUs) e as Procuradorias da União (PUs e PRUs), Federais (PFs e PRFs) e da Fazenda Nacional (PFNs e PRFNs) localizadas nos Estados. Por intermédio deles, a AGU executa

a representação judicial e extrajudicial da União, de suas autarquias e fundações públicas, bem como orienta, em caráter consultivo, os gestores das pessoas jurídicas de direito público do Executivo federal, conforme preceituam o art. 131, da CF-88, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar nº 73/93¹.

A AGU possui, atualmente, 4 (quatro) carreiras. São elas: advogado da União, procurador do Banco Central, procurador Federal e procurador da Fazenda Nacional.

Modernamente, a AGU constitui-se instituição de fundamental importância, para a governabilidade do país, pois é a responsável pela elaboração do lastro jurídico que sustentará as políticas públicas definidas pelo Poder Executivo federal, bem como sua eventual defesa em juízo.

2) Principais resultados nos últimos 10 anos.

Pode-se mencionar, dentre outros, os seguintes resultados de relevo da AGU, atuais e da última década; abrangendo os Governos atual e anteriores, numa atuação suprapartidária da instituição:

- 1) a AGU fechou 2014 com R\$ 625,84 bilhões economizados e arrecadados aos cofres públicos²;

1 - Art. 1º - A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único. À Advocacia-Geral da União cabem as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo, nos termos desta Lei Complementar.

2 - Fonte: <https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=21967¬icia=agu-fechou-2014-com-r-62584-bilhoes-economizados-e-arrecadados-aos-cofres-publicos>

2) a PGF arrecadou R\$ 4,5 bilhões para os cofres públicos em 2020³ e a PGU, por meio de cobranças judiciais e de acordos, recuperou cerca de R\$ 1,1 bilhão para o erário nos primeiros dez meses de 2020⁴;

3) a AGU bateu todas as metas em consultoria e assessoramento jurídico e fechou o ano de 2020 com mais de 170 mil manifestações produzidas, assessorando Ministros e gestores públicos do Executivo federal⁵;

4) Relatório de Gestão de 2012⁶ informou que a AGU realizou ações que permitiram a execução, com sucesso, da área de energia do PAC, possibilitando a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, no Rio Xingu; da Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires no Mato Grosso; da Usina Hidrelétrica (UHE) de Santo Antônio em Rondônia; e da Hidrelétrica (UHE) do Alto Paraguai, no Mato Grosso do Sul; e

5) FORÇA-TAREFA DA AGU ATUARÁ EM 129 LEILÕES PREVISTOS PARA 2021, ENVOLVENDO IMPORTANTES CONCESSÕES, RENOVAÇÕES E PRIVATIZAÇÕES (O governo federal planeja realizar leilões de 129 ativos em 2021, **atraindo R\$ 370 bilhões** em investimentos por meio de concessões, privatizações e renovações em áreas como transportes, portos, energia, petróleo e gás. E a Advocacia-Geral da União (AGU) está preparada para conferir segurança jurídica aos projetos considerados fun-

3 - Fonte <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/radio-1/audios/29122020-danyele-arrecadacao-pgf.mp3/view>.

4 - Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-recupera-mais-de-r-1-bilhao-em-2020>

5 - Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-bate-todas-as-metas-em-consultoria-e-assessoramento-juridico-e-fecha-o-ano-com-mais-de-170-mil-manifestacoes-produzidas>

6 - Fonte: https://issuu.com/agubrasil/docs/relatorio_de_gestao_2012_-_agu.

damentais para o desenvolvimento do país, evitando que sofram qualquer empecilho judicial. A atuação é levada adiante por meio da Força-Tarefa de Infraestrutura, equipe criada para assegurar investimentos em políticas públicas nesses setores. O grupo é composto por 27 membros, mas, dependendo do projeto, mais de 120 advogados públicos podem atuar no caso. Entre os projetos previstos para 2021 estão, por exemplo, a privatização da Codesa, da CBTU-MG, o projeto da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte/MG e a capitalização da Eletrobras; além do leilão do 5G. Na área de infraestrutura estão previstas mais de 50 concessões, com previsão de mais de R\$ 137,5 bilhões de investimentos e arrecadação de quase R\$ 3 bilhões em outorga para o governo. Projetos importantes devem ser realizados em abril, quando está marcado **o maior leilão aeroportuário da história do Brasil**, que irá conceder 22 aeroportos divididos em três blocos. No mesmo mês deve ocorrer o leilão da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE), no Rio de Janeiro – considerado o maior projeto de concessão de saneamento básico do país, com previsão de R\$ 30 bilhões em investimentos e mais de R\$ 10,6 bilhões em arrecadação. No final de abril, há ainda a concessão para exploração e desenvolvimento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL 1), entre as cidades de Ilhéus e Caetité, na Bahia. Serão R\$ 5 bilhões investidos no trecho ao longo do prazo de concessão.)⁷.

3) Valores economizados aos cofres públicos pela AGU x Despesas da AGU:

De acordo com o Relatório de Gestão de 2019, a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) consignou à AGU dotação

7 - Fonte: encurtador.com.br/glp09

orçamentária no total de R\$ 4,06 bilhões.⁸ A LOA/2019 destinou à AGU dotação para o atendimento de despesas com as seguintes finalidades: 1) Gastos com Pessoal; 2) Despesas de Custeio; e 3) Investimentos.

Ainda de acordo com o Relatório de Gestão de 2019, a atuação da AGU, por intermédio de ações judiciais e atuação consultiva, possibilitou **investimentos bilionários e vultosa economia** aos cofres da União, que geraram recursos e/ou evitaram gastos de dinheiro público, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de interesse do povo brasileiro. Veja-se, abaixo, algumas das principais atuações da AGU e os bilhões de economia gerados para a União⁹:

1) **Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa em áreas do Pré-sal:** Plantão nacional que assegurou a realização das rodadas de licitação do excedente de cessão onerosa em áreas do Pré-Sal, com treinamento nacional prévio (reunião apresentação), mobilização de Advogados da União e acompanhamento de processos judiciais. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 70 bilhões;**

2) **Venda de refinarias da Petrobrás:** Extinção da Ação popular, que visava à suspensão da venda das refinarias Refinaria Abreu e Lima (RNET), Unidade de Industrialização de Xisto (SIX), Refinaria Landulfo Alves (RLAM), Refinaria Gabriel Passos (REPAG), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP) e Refinaria Isaac Sabbá (REMAN), até que o Supremo Tribunal Federal se po-

8 - Fonte: https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/relatorio_de_gestao_2019.pdf

9 - Fonte: https://www.gov.br/agu/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/relatorio_de_gestao_2019.pdf

sicione, definitivamente, através do seu pleno sobre a matéria. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 60 bilhões;**

3) **Venda de empresas subsidiárias da Petrobrás:** Autorização para venda de empresas subsidiárias da Petrobras (entre elas a TAG - Transportadora Associada de Gás) sem necessidade de autorização legislativa. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 34,1 bilhões;**

4) **Joint Venture Embraer – Boeing:** Suspensão de Segurança concedida pela Presidência do TST diante de decisão proferida pelo TRT-15 Rg que determinava à União a suspensão da *joint venture* entre a EMBRAER e a BOEING, até que fossem obtidas informações junto ao Conselho de Segurança Nacional, a respeito da possibilidade de demissões em massa de trabalhadores da EMBRAER e de problemas diversos para a segurança nacional. Além disso, houve a apresentação de pedido de suspensão de liminar pela União, com o objetivo de sustar a eficácia de determinação proferida em 1ª instância em Ação Civil Pública – em que questionada a legalidade das tratativas realizadas entre a EMBRAER e a BOEING – e na qual deferida, pela decisão objeto desta ação, a tutela provisória para “suspender a realização da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Embraer prevista para o dia 26.02.2019 até que as irregularidades legais apontadas sejam esclarecidas”. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 16,2 bilhões;**

5) **Leilão de energia A-6:** Garantia da segurança jurídica e concretização do leilão de energia A-6, que movimentou ao todo R\$ 44 bilhões em contratos e investimento de 11,2 bilhões. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 11,2 bilhões;**

6) **16ª Rodada de Licitações de Blocos para Exploração de Petróleo e Gás Natural:** Plantão nacional que assegurou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob regime

de partilha da produção em áreas do PréSal, mediante treinamento e apresentação prévios, mobilização Advogados da União em regime de plantão, acompanhamento de processos judiciais. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 8,9 bilhões;**

7) **6ª Rodada de Licitações sob o regime de partilha da produção, em áreas do Pré-sal:** Plantão nacional que assegurou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob regime de partilha da produção em áreas do PréSal, mediante treinamento e apresentação prévios, mobilização Advogados da União em regime de plantão, acompanhamento de processos judiciais. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 5 bilhões;**

8) **Leilão da BR- 364/365:** Plantão nacional. Leilão realizado com êxito em 27/9/19, com garantia da segurança jurídica para a realização de 4,5 bilhões de investimentos em 437 km da rodovia. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 4,5 bilhões;**

9) **Leilão ANEEL:** Leilão de Transmissão nº 02/2019 da ANEEL com 17 linhas de transmissão e 16 subestações, nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. (valor R\$ 4,2 Bi). **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 4,2 bilhões;**

10) **5ª Rodada de Leilões de Aeroportos:** Leilões realizados no dia 15/3, que viabilizaram investimentos de R\$ 3,5 bilhões em 12 aeroportos brasileiros. Além disso, o governo arrecadou R\$ 2,3 bilhões com as concessões (R\$ 2,1 bilhões acima do mínimo fixado pelo edital), com um ágio médio de 986% e uma previsão de uma outorga variável, a ser paga ao longo dos 30 anos de concessão dos terminais, estimada em R\$ 1,9 bilhão para os três blocos de aeroportos concedidos. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 3,5 bilhões;**

11) **Leilão de Subconcessão nº 02/2018 da ANTT**: Referente à Ferrovia Norte - Sul - Tramo Central, no trecho de Porto Nacional (TO) a Estrela D'Oeste (SP) da ANTT. **Esta atuação da AGU garantiu a realização de investimentos de R\$ 2,7 bilhões;**

12) **Construção da Rodovia Cuiabá - Porto Velho**: Responsabilidade civil - Danos emergentes e lucros cessantes. Sentença favorável na fase de liquidação, pertinente aos lucros cessantes, em que o perito judicial havia fixado o valor de R\$ 32,5 bilhões. A sentença proferida fixou LIQUIDAÇÃO ZERO. **Economia de R\$ 32 bilhões;** e

13) **INSS – Adicional de 25%**: A AGU conseguiu evitar um impacto de R\$ 7,15 bilhões por ano aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Isso porque a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) acatou, por unanimidade, o pedido para suspender os processos que solicitam pagamento do adicional de 25% a todos os aposentados que precisam de cuidador até que o tema seja analisado definitivamente pela Corte. **Economia de R\$ 7,15 bilhões.**

O cotejo das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) no importe de R\$ 4,06 bilhões com os R\$ 259,45 bilhões de economias e de investimentos supramencionados proporcionados por uma atuação segura e de qualidade da AGU, permite divisar que a União Federal teve uma receita de R\$ 259,45 bilhões e uma despesa de R\$ 4,06 bilhões, gerando um **saldo positivo de R\$ 255,39 bilhões aos cofres públicos.** Como se vê, a AGU é uma instituição que além de ser autossuficiente, de se pagar por si só; também proporciona à União economia e investimentos bilionários, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de interesse do povo brasileiro.

4) Defesa judicial de agentes públicos.

O art. 22, da Lei nº 9.028/95, preconiza que a AGU tem a relevante missão de representar judicialmente os titulares e os membros dos Poderes da República, bem como os titulares dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata o referido artigo.

Vale dizer: é a AGU – por intermédio dos seus membros: advogados da União, procuradores federais, da fazenda Nacional e do Banco central – que, por exemplo, promove a defesa judicial de Deputados Federais, de Senadores da República e de Ministros de Estado em Ações de Improbidade e em Ações Populares.

5) Importância da AGU para o Estado Democrático.

Os resultados da AGU falam por si só e demonstram a sua importância para a manutenção e evolução do Estado democrático de direito brasileiro, deixando evidente, ainda, que é uma Instituição autossuficiente e de fundamental importância para

garantir segurança jurídica às políticas públicas e assegurar investimentos nos país.

A Instituição também realiza a defesa judicial de agentes públicos (Ministros, Senadores, Deputados e gestores), contribuindo, desse modo, para uma atuação mais eficiente e segura dos agentes públicos federais.

Portanto, o fortalecimento da AGU, o seu reconhecimento como FEJ e a sua configuração natural como Instituição típica de Estado são evidentes e imprescindíveis; de modo que a necessidade de a AGU possuir em seus quadros advogados da União, procuradores Federais, procuradores da Fazenda Nacional e procuradores do Banco Central cada vez mais qualificados, valorizados e motivados afigura-se inteligente medida política de relevante interesse público.

